



PREFEITUR

INCLUIDO PARAGRAFO
Lei nº 950 de 23 de Novembro de 1984.
Projeto de Lei de autoria do Poder
Executivo Municipal.

GARÇAS

LEI Nº 718 DE 14 DE JANEIRO DE 1.981.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRA
TAR EMPRÉSTIMO COM A CAIXA ECONÔMI-
CA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal a-
provou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome
do Municipio de Barra do Garças-MT, contratar financiamento com a
Caixa Econômica Federal, recursos oriundos do Fundo de Apoio de Desen-
volvimento Social-FAS, no valor de 26.462.933 Obrigações Reajustáveis
do Tesouro Nacional-ORTN destinado a implantação de galerias pluviais
em dez ruas do Municipio.

Art. 2º- Para garantia do principal e acessórios, fica
o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre Cir-
culação de Mercadorias-ICM, durante o prazo de vigência do contrato -
de financiamento autorizado por esta Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo consignará nos orçamentos a-
nual e plurianual do Municipio, durante o prazo que vier a ser estabe-
lecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do
principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 14 de janeiro de 1.981.

Reg.

Liv

Fls

Data

11
127 v = 0 128
14.01.81

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

16º José
Of. de Gabinete